

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 008/2015/FUNAC/MT

PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com a interveniência da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA ÚNICA - DO ADITIVO: 1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Termo de Contrato que aproveita mão de obra remunerada de recuperandos (as) do regime fechado da Penitenciária Central do Estado, Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May e Centro de Ressocialização de Cuiabá, em cumprimento de pena privativa de liberdade, propiciando postos de trabalhos de auxiliar de limpeza de hot box e cubas de alimentação.

DA VIGÊNCIA: 29/07/2016 até 28/07/2017.

DA ASSINATURA: 29/07/2016.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÉO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, FERNANDO LOPES - Secretário Adjunto Interno de Administração Penitenciária - SAAP, CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA - Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC e LUIZ MURILO PEDREIRA E SOUSA FILHO - Vogue - Alimentação e Nutrição Ltda.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5ee0d9e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar